CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Requerimento de nº. 037/2018.
Autor: Alecio Stringari

Assunto: Indica ao Poder Executivo, que seja feito uma faixa de pedestre na BR 222, em frente ao supermercado Guerra, São Félix II, Município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio para Prefeitura Municipal de Marabá e cópia para SMSI- Secretaria Municipal de Segurança Institucional, com a seguinte solicitação: **Indica ao Poder Executivo, que seja feito uma faixa de pedestre na BR 222, em frente ao supermercado Guerra, São Félix II, Município de Marabá.**

Justificativa

Considerando que, este vereador tem recebido inúmeras queixas de munícipes, preocupados com as pessoas que residem naquela área e que precisam atravessar a BR 222 – transamazônica, para levar os filhos a escola, assim como o enorme contingente de funcionários que se deslocam diariamente para trabalhar. O risco de acidentes com pedestre é notório e bastante significativo, para atravessar de um lado para o outro. Tal indicação se faz necessário, os pedestres daquela região foram enormemente prejudicados, uma vez que, instalada a faixa de pedestre as pessoas passarão a ter mais segurança. Vários acidentes veem acontecendo no local, principalmente com os moradores do Bairro.

Requeiro ainda que, da decisão desta Casa, seja dado conhecimento aos moradores daquele bairro, através de sua Associação e aos órgãos da imprensa local que acompanham publicam os atos desta casa.

Plenário, 03 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB